



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE ABRIL DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 09H09. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL); FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA) E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO. ÀS 09H10, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, RETIROU-SE DA SESSÃO. **E X P E D I E N T E ASSUNTO: DIVERSOS 1-) INFORMAÇÃO**, de 27 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Clécio Camêlo de Albuquerque**, Juiz de Direito da Comarca de Belo Jardim. **INFORMA**, em atenção à decisão do Conselho da Magistratura do dia 23.03.2023, que foram realizadas as sessões do Tribunal do Júri nos dias 16, 21 e 23/03/2023, mesmo sem o sistema de refrigeração do ambiente funcionando a contento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar o arquivamento do presente expediente”**. 2) **E-MAIL**, de 31 de março de 2023, da Ilma. Sra. **Karla Souza**, Advogada – OAB nº 48.106. **ASSUNTO**: Informações e esclarecimentos sobre o Provimento nº 02/2022-CM, de 10/03/2022. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a expedição de ofício esclarecendo à advogada que use os meios judiciais cabíveis, quando houver questionamentos quanto à legalidade e interpretação do Provimento nº 02/2022-CM”**. 3) **EXPEDIENTE JUDWIN 2023.0541.000021**, de 04 de abril de 2023, da Exmª. Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa Guimarães de Santana**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **ASSUNTO**: Demora na apresentação de presos para audiência de custódia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e expedir ofício no sentido de lembrar à magistrada das dificuldades operacionais de todos os agentes do sistema de segurança de justiça. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, solicitar que a magistrada informe: 1- se é um caso em que haja sinais de descaso ou de dolo; 2 - se os fatos narrados são esporádicos; 3 - se normalmente os horários são cumpridos; 4 - se os acontecimentos são rotineiros, e; 5 - se a mesma procurou se informar se os agentes de segurança estavam transportando réus presos que seriam apresentados em outras comarcas, porque se têm dificuldades de quantidade de carros e de escolta, principalmente”**. 4) **EXPEDIENTE S/Nº**, de 10 de abril de 2023, e da Exmª. Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa Guimarães de Santana**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **ASSUNTO**: Complementa ofício anterior e comunica nova demora na apresentação de presos para audiência de custódia na Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e expedir ofício no sentido de lembrar à magistrada das dificuldades**

operacionais de todos os agentes do sistema de segurança de justiça. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, solicitar que a magistrada informe: 1- se é um caso em que haja sinais de descaso ou de dolo; 2 - se os fatos narrados são esporádicos, se normalmente os horários são cumpridos, se os acontecimentos são rotineiros, e se a mesma procurou se informar se os agentes de segurança estavam transportando réus presos que seriam apresentados em outras comarcas, porque se têm dificuldades de quantidade de carros e de escolta, principalmente". 5-) **OFÍCIO Num. 125527163**, de 09 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcelo Russell Wanderley**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital Seção A. **COMUNICA** que, após finalmente estarem reunidos no PJe todos os feitos apensos, conforme ID 118733963, analisou e concluiu efetivamente que a causa impeditiva não mais persiste nos autos do Processo nº , inexistindo agora motivo subjetivo que possa comprometer a parcialidade daquele juiz, retornando ao seu comando, conforme decisão de ID 125060879. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da presente comunicação, dando-se baixa no banco de dados"**. 6-) **OFÍCIO Num. 125528561**, de 09 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcelo Russell Wanderley**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital Seção A. **COMUNICA** que, após finalmente estarem reunidos no PJe todos os feitos apensos, conforme ID 118733963, analisou e concluiu efetivamente que a causa impeditiva não mais persiste nos autos do Processo nº , inexistindo agora motivo subjetivo que possa comprometer a parcialidade daquele juiz, retornando ao seu comando, conforme decisão de ID 125062638. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da presente comunicação, dando-se baixa no banco de dados"**. 7-) **OFÍCIO Num. 128444160**, de 20 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que cessaram as questões de foro íntimo pelas quais averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº , de maneira que assume novamente a presidência deste feito. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da presente comunicação, dando-se baixa no banco de dados"**. **ASSUNTO: PORTARIA** 1-) **PORTARIA Nº 001/2023**, de 04 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Sindoni Feliciano**, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Olinda. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Portaria nº 001/2023, que suspende, nas unidades judiciárias da 1ª Vara da Fazenda Pública de Olinda, 4ª e 5ª Varas Cíveis de Olinda, além da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, o expediente forense e os prazos processuais dos processos físicos nos dias 04/04/2023 e 05/04/2023, sem prejuízo do trabalho e atendimento remotos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da Portaria nº 001/2023, e solicitar que a Diretoria de Infraestrutura (DIRIEST) do TJPE esclareça se o fato narrado ocorre reiteradamente e quais as providências que estão sendo adotadas para a solução do problema"**. **ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL** 1-) **OFÍCIO - 2025514-JABOTÃO - 3ª VARA CÍVEL**, de 10 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** ausência ao expediente forense nos dias 11 a 13/04/2023, tendo em vista a sua participação no evento "Convergência - inovação no setor público", conforme programação e despacho de deferimento anexos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis"**. 2-) **Ofício n. 06/2023 - NUAAP-ENFAM**, de 31 de março de 2023, do Exmº Sr. Ministro **Mauro Campbell Marques** – Diretor Geral da ENFAM. **SOLICITA** a liberação da magistrada **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, discente regular do Mestrado Profissional da ENFAM, para participar das atividades concernentes ao referido curso. **RESSALTA** que os custos com passagens aéreas e diárias ficarão a cargo da Enfam. **ANEXO: DESPACHO - TIPE-1111111111/PRESIDENCIA - 1000000000/GAB DA PRESIDENCIA - 1250000000**.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”. **ASSUNTO: IMPEDIMENTO** 1-) **OFÍCIO Num. 128731168**, de 23 de março de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento para funcionar nos autos do Processo n^o **...**, com fundamento no art. 144, III, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.** 2-) **OFÍCIO Num. 127886188**, de 14 de março de 2023, da Exm^a Sr^a Dr^a **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou impedimento para apreciar e julgar o processo judicial eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.** 3-) **OFÍCIO Num. 125791238**, de 24 de fevereiro de 2023, da Exm^a Sr^a Dr^a **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, nos termos do art. 144, IX, do CPC, declara seu impedimento para processar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.** 4-) **OFÍCIO ID do documento: 128521698**, de 21 de março de 2023, da Exm^a Sr^a Dr^a **Mariana Vieira Sarmento**, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que, nos termos do inciso III, do art. 144, do CPC/2015, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao 2^a substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.** 5-) **DECISÃO Num. 127008208**, de 02 de março de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Danilo Félix Azevedo**, Juiz de Direito da 2^a Vara da Comarca de Timbaúba. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo n^o **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.** 6-) **OFÍCIO Num. 129371800**, de 30 de março de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.** 7-) **OFÍCIO Num. 129298876**, de 29 de março de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.** 8-) **OFÍCIO Num. 127285660**, de 7 de março de 2023, da Exm^a Sr^a Dr^a **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.** **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO** 1-) **OFÍCIO Num. 128510276**, de 21 de março de 2023, da Exm^a Sr^a Dr^a **Paula Maria Malta Teixeira do Rego**, Juíza de Direito da 11^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**

determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 2-) **OFÍCIO Num. 124408679**, de 26 de janeiro de 2023, da Exm^a Sr^a Dr^a **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 3-) **OFÍCIO Num. 128145667**, de 21 de março de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 4-) **OFÍCIO Num. 128147952**, de 21 de março de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 5-) **OFÍCIO Num. 128457816**, de 20 de março de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Virgínio Marques Carneiro Leão**, Juiz de Direito da 14^a Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 6-) **OFÍCIO Num. 128099884**, de 21 de março de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de São Caetano. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 7-) **OFÍCIO Num. 128623663**, de 22 de março de 2023, da Exm^a Sr^a Dr^a **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 8-) **EXPEDIENTE Num. 129276986**, de 29 de março de 2023, da Exm^a Sr^a Dr^a. **Zélia Maria Pereira de Melo**, Juíza de Direito da 2^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que averbou suspeição, nos termos do art. 145, § 1^o, do CPC, nos autos do processo n^o **...**, procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos ao Magistrado substituto legal daquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 9-) **EXPEDIENTE Num. 129511794**, de 31 de março de 2023, do Exm^o Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do Processo n^o **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. 10-) **OFÍCIO Num. 127012198**, de 02 de março de 2023, da Exm^a Sr^a Dr^a **Juliana Rodrigues Barbosa**, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n^o **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**. ÀS 09H40, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. Do que, para constar, eu,

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 13 (TREZE) DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H09, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), E WALDEMIER TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ÀS 09H10, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, RETIROU-SE DA SESSÃO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **INFORMAÇÃO**, de 27 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Clécio Camêlo de Albuquerque**, Juiz de Direito da Comarca de Belo Jardim. **INFORMA**, em atenção à decisão do Conselho da Magistratura do dia 23.03.2023, que foram realizadas as sessões do Tribunal do Júri nos dias 16, 21 e 23/03/2023, mesmo sem o sistema de refrigeração do ambiente funcionando a contento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar o arquivamento do presente expediente”**

2) **E-MAIL**, de 31 de março de 2023, da Ilma. Sra. **Karla Souza, Advogada – OAB nº 48.106**. **ASSUNTO**: Informações e esclarecimentos sobre o Provimento nº 02/2022-CM, de 10/03/2022. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a expedição de ofício esclarecendo à advogada que use os meios judiciais cabíveis, quando houver questionamentos quanto à legalidade e interpretação do Provimento nº 02/2022-CM”**.

3) **EXPEDIENTE JUDWIN 2023.0541.000021**, de 04 de abril de 2023, da Exmª. Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa Guimarães de Santana**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **ASSUNTO**: Demora na apresentação de presos para audiência de custódia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e expedir ofício no sentido de lembrar à magistrada das dificuldades operacionais de todos os agentes do sistema de segurança de justiça. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, solicitar que a magistrada informe: 1- se é um caso em que haja sinais de descaso ou de dolo; 2 - se os fatos narrados são esporádicos; 3 - se normalmente os horários são cumpridos; 4 - se os acontecimentos são rotineiros, e; 5 - se a mesma procurou se informar se os agentes de segurança estavam transportando réus presos que seriam apresentados em outras comarcas, porque se têm dificuldades de quantidade de carros e de escolta, principalmente”**.

4) **EXPEDIENTE S/Nº**, de 10 de abril de 2023, e da Exmª. Srª Drª **Juliana Rodrigues Barbosa Guimarães de Santana**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **ASSUNTO**: Complementa ofício anterior e comunica nova demora na apresentação de presos para audiência de custódia na Comarca de Santa Cruz do Capibaribe/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e expedir ofício no sentido de lembrar à magistrada das dificuldades operacionais de todos os agentes do sistema de segurança de justiça. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, solicitar que a magistrada informe: 1- se é um caso em que haja sinais de descaso ou de dolo; 2 - se os fatos narrados são esporádicos, se normalmente os horários são cumpridos, se os acontecimentos são rotineiros, e se a mesma procurou se informar se os agentes de segurança estavam transportando réus presos que seriam apresentados em outras comarcas, porque se têm dificuldades de quantidade de carros e de escolta, principalmente”**.

5-) **OFÍCIO Num. 125527163**, de 09 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcelo Russell Wanderley**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital Seção A. **COMUNICA** que, após finalmente estarem reunidos no PJe todos os feitos apensos, conforme ID 118733963, analisou e concluiu efetivamente que a causa impeditiva não mais persiste nos autos do Processo nº ..., inexistindo agora motivo subjetivo que possa comprometer a parcialidade daquele juiz, retornando ao seu comando, conforme decisão de ID 125060879. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da presente comunicação, dando-se baixa no banco de dados”**.

6-) **OFÍCIO Num. 125528561**, de 09 de fevereiro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcelo Russell Wanderley**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital Seção A. **COMUNICA** que, após finalmente estarem reunidos no PJe todos os feitos apensos, conforme ID 118733963, analisou e concluiu efetivamente que a causa impeditiva não mais persiste nos autos do Processo nº ..., inexistindo agora motivo subjetivo que possa comprometer a parcialidade daquele juiz, retornando ao seu comando, conforme decisão de ID 125062638. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da presente comunicação, dando-se baixa no banco de dados”**.

7-) **OFÍCIO Num. 128444160** , de 20 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Magdala Sette de Barros** , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que cessaram as questões de foro íntimo pelas quais averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , de maneira que assume novamente a presidência deste feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da presente comunicação, dando-se baixa no banco de dados”**.

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **PORTARIA Nº 001/2023** , de 04 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Sindoni Feliciano** , Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Olinda. **ENCAMINHA** , para ciência, cópia da Portaria nº 001/2023, que suspende, nas unidades judiciárias da 1ª Vara da Fazenda Pública de Olinda, 4ª e 5ª Varas Cíveis de Olinda, além da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, o expediente forense e os prazos processuais dos processos físicos nos dias 04/04/2023 e 05/04/2023, sem prejuízo do trabalho e atendimento remotos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da Portaria nº 001/2023, e solicitar que a Diretoria de Infraestrutura (DIRIEST) do TJPE esclareça se o fato narrado ocorre reiteradamente e quais as providências que estão sendo adotadas para a solução do problema”**.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **OFÍCIO – 2025514-JABOTÃO - 3ª VARA CÍVEL** , de 10 de abril de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira** , Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** ausência ao expediente forense nos dias 11 a 13/04/2023, tendo em vista a sua participação no evento "Convergência - inovação no setor público", conforme programação e despacho de deferimento anexos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

2-) **Ofício n. 06/2023 - NUAAP-ENFAM** , de 31 de março de 2023, do Exmº Sr. Ministro **Mauro Campbell Marques** – Diretor Geral da ENFAM. **SOLICITA** a liberação da magistrada **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota** , discente regular do Mestrado Profissional da ENFAM, para participar das atividades concernentes ao referido curso. **RESSALTA** que os custos com passagens aéreas e diárias ficarão a cargo da Enfam. **ANEXO: DESPACHO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / GAB DA PRESIDENCIA – 125000000** . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 128731168** , de 23 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento para funcionar nos autos do Processo nº ... , com fundamento no art. 144, III, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

2-) **OFÍCIO Num. 127886188** , de 14 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota** , Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou impedimento para apreciar e julgar o processo judicial eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

3-) **OFÍCIO Num. 125791238** , de 24 de fevereiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota** , Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, nos termos do art. 144, IX, do CPC, declara seu impedimento para processar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

4-) **OFÍCIO ID do documento: 128521698** , de 21 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Mariana Vieira Sarmiento** , Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina. **COMUNICA** que, nos termos do inciso III, do art. 144, do CPC/2015, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao 2ª substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

5-) **DECISÃO Num. 127008208** , de 02 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Danilo Félix Azevedo** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba. **ENCAMINHA** , para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

6-) **OFÍCIO Num. 129371800** , de 30 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias** , Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ...

, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

7-) **OFÍCIO Num. 129298876**, de 29 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

8-) **OFÍCIO Num. 127285660**, de 7 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 128510276**, de 21 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Paula Maria Malta Teixeira do Rego**, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **OFÍCIO Num. 124408679**, de 26 de janeiro de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO Num. 128145667**, de 21 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **OFÍCIO Num. 128147952**, de 21 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **OFÍCIO Num. 128457816**, de 20 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Virgínio Marques Carneiro Leão**, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **OFÍCIO Num. 128099884**, de 21 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de São Caetano. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **OFÍCIO Num. 128623663**, de 22 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

8-) **EXPEDIENTE Num. 129276986**, de 29 de março de 2023, da Exmª Srª Drª. **Zélia Maria Pereira de Melo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que averbou suspeição, nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos autos do processo nº ... , procedendo-se com o imediato encaminhamento dos autos ao Magistrado substituto legal daquele Juízo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

9-) **EXPEDIENTE Num. 129511794**, de 31 de março de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Valdelício Francisco da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de Bonito. **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

10-) **OFÍCIO Num. 127012198**, de 02 de março de 2023, da Exm^a Sr^a Dr^a **Juliana Rodrigues Barbosa**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ÀS 09H40 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 13 de abril de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H15, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA).

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO:

Processo nº 0000012/2023-7 CM. Tipo de Processo: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 1435/2023-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 04/2023-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **MARÇO/2023, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional. **Parte Remetente:** Ilm^o Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinativo Nº 004/2022 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhar o processo à Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência dessa decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.**

NOME	MATRICULA	FEITOS_FINANCEIRO	DATA DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	PADRAO_ATUAL	CLASSE PROG	PADRAO_PROG
ADEILZA SANTOS RIBEIRO	1822918		14-mar-23	II	P10	II	P11
ADELGICIO DE BARROS CORREIA SOBRINHO	1839870		14-mar-23	II	P09	II	P10
ADEMIR CALIXTO DA SILVA JUNIOR	1858076		17-mar-23	II	P08	II	P09
ADILSON SEVERINO DA SILVA	1729969		23-mar-23	III	P14	III	P15
ADLER VICTOR DAMASCENO SILVA	1887823		30-mar-23	I	P00	I	P01
ADRIANA ANGELICA VAZ SILVA DA CRUZ	1823671		29-mar-23	II	P10	II	P11
ADRIANA CARLA BARROS DE SOUZA LIMA	1857452		17-mar-23	II	P08	II	P09
ADRIANA GUEDES CORDEIRO	1841270		26-mar-23	II	P09	II	P10
ADRIANA KARINE DE B BESSA CATAO MENDONCA	1888064		30-mar-23	I	P00	I	P01
ADRIANA LEAL MARINHO DE CARVALHO	1857746		17-mar-23	II	P08	II	P09
ADRIANA LINDAURA ROCHA F DE OLIVEIRA	1822756		14-mar-23	II	P10	II	P11
ADRIANA MACEDO RODRIGUES	1871749		15-mar-23	II	P07	II	P08
ADRIANA ROCHA VALENCA	1837478		28-mar-23	II	P07	II	P08
ADRIANO MARCOS BARRETO DA COSTA	1823833		29-mar-23	II	P10	II	P11
ADRIENE LUCIANA QUEIROZ MELO	1823914		29-mar-23	II	P10	II	P11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PAUTA DA SESSÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023, REALIZADA PRESENCIALMENTE NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PUBLICADA NO DJE DE 28 DE ABRIL DE 2023, EDIÇÃO N.º 77/2023, PÁGINAS 192 A 195.

ASSUNTO: DIVERSOS (DECISÕES NÃO PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. Informação/2023 , de 27 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Belo Jardim , Dr. Clécio Camêlo de Albuquerque .	INFORMA , em atenção à Decisão do Conselho da Magistratura do dia 23 de março de 2023, que foram realizadas as sessões do Tribunal do Júri nos dias 16, 21 e 23 de março de 2023, mesmo sem o sistema de refrigeração do ambiente funcionando a contento.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, e determinar o arquivamento do presente expediente.
02. E-mail/2023 , de 30 de março de 2023, da Ilma. Sra. Dra. Karla Souza , Advogada - OAB n.º 48.106.	ASSUNTO: Informações e esclarecimentos sobre o Provimento n.º 02/2022 - CM, de 10 de março de 2022.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a expedição de ofício, esclarecendo à advogada que use os meios judiciais cabíveis, quando houver questionamentos quanto à legalidade e interpretação do Provimento n.º 02/2022 - CM.
03. Expediente/Judwin/2023 , de 04 de abril de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe , Dra. Juliana Rodrigues Barbosa Guimarães .	ASSUNTO: Demora na apresentação de presos para Audiência de Custódia.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e expedir ofício no sentido de lembrar à magistrada das dificuldades operacionais de todos os agentes do sistema de segurança de justiça. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, solicitar que a magistrada informe: 1. se é um caso em que haja sinais de descaso ou de dolo; 2. se os fatos narrados são esporádicos; 3. se normalmente os horários são cumpridos; 4. se os acontecimentos são rotineiros; e, 5. se a mesma procurou se informar se os agentes de segurança estavam transportando réus presos que seriam apresentados em outras comarcas, porque se têm

		dificuldades de quantidade de carros e de escolta, principalmente.
04. Expediente S/N.º , de 10 de abril de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe , Dra. Juliana Rodrigues Barbosa Guimarães .	ASSUNTO: Complementa ofício anterior e, comunica nova demora na apresentação de presos para Audiência de Custódia, na Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e expedir ofício no sentido de lembrar à magistrada das dificuldades operacionais de todos os agentes do sistema de segurança de justiça. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, solicitar que a magistrada informe: 1. se é um caso em que haja sinais de descaso ou de dolo; 2. se os fatos narrados são esporádicos; 3. se normalmente os horários são cumpridos; 4. se os acontecimentos são rotineiros; e, 5. se a mesma procurou se informar se os agentes de segurança estavam transportando réus presos que seriam apresentados em outras comarcas, porque se têm dificuldades de quantidade de carros e de escolta, principalmente.
<u>ASSUNTO: DIVERSOS</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício n.º 125527163/2023 , de 09 de fevereiro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dr. Marcelo Russell Wanderley .	COMUNICA que, após, finalmente, estarem reunidos no PJe todos os feitos apensos, conforme ID 118733963, analisou e concluiu, efetivamente, que a causa impeditiva não mais persiste nos Autos do Processo n.º, inexistindo, agora, motivo subjetivo que possa comprometer a parcialidade daquele juiz, retornando ao seu comando, conforme Decisão de ID 125060879.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da presente comunicação, dando-se baixa no banco de dados.
02. Ofício n.º 125528561/2023 , de 09 de fevereiro de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dr. Marcelo Russell Wanderley .	COMUNICA que, após, finalmente, estarem reunidos no PJe todos os feitos apensos, conforme ID 118733963, analisou e concluiu, efetivamente, que a causa impeditiva não mais persiste nos Autos do Processo n.º, inexistindo, agora, motivo subjetivo que possa comprometer a parcialidade daquele juiz, retornando ao seu comando, conforme Decisão de ID 125062638.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da presente comunicação, dando-se baixa no banco de dados.
03. Ofício n.º 128444160/2023 , de 20 de março de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru , Dra. Maria Magdala Sette de Barros .	COMUNICA que cessaram as questões de foro íntimo , pelas quais averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, de maneira que assume novamente a presidência desse feito.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da presente comunicação, dando-se baixa no banco de dados.

<u>ASSUNTO: PORTARIAS</u> (DECISÕES NÃO PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. Portaria n.º 01/2023 , de 04 de abril de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Olinda , Dr. Rafael Sindoni Feliciano .	ENCAMINHA , para ciência, cópia da Portaria n.º 01/2023, que suspende, nas unidades judiciárias da 1ª Vara da Fazenda Pública de Olinda, 4ª e 5ª Varas Cíveis de Olinda, além da Diretoria Regional da Zona da Mata Norte, o expediente forense e os prazos processuais dos processos físicos nos dias 04 e 05 de abril de 2023, sem prejuízo do trabalho e atendimento remotos.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da Portaria n.º 01/2023, e solicitar que a Diretoria de Infraestrutura - DIRIEST, do TJPE esclareça se o fato narrado ocorre reiteradamente, e quais as providências que estão sendo adotadas para a solução do problema.
<u>ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício n.º 2025514/2023 , de 10 de abril de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes , Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira .	COMUNICA ausência ao expediente forense no período de 11 a 13 de abril de 2023, tendo em vista a sua participação no Evento "Convergência - Inovação no Setor Público" , conforme programação e despacho de deferimento anexos.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.
02. Ofício n.º 06/2023 , de 31 de março de 2023, do Exmo. Sr. Diretor Geral da ENFAM , Ministro Mauro Campbell Marques .	SOLICITA a liberação da Magistrada Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota , discente regular do Mestrado Profissional da ENFAM, para participar das atividades concernentes ao referido curso. RESSALTA que, os custos com passagens aéreas e diárias ficarão a cargo da ENFAM. ANEXO: Despacho do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis.
<u>ASSUNTO IMPEDIMENTO</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO

01. Ofício n.º 128731168/2023 , de 23 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns , Dr. Enéas Oliveira da Rocha .	COMUNICA a sua declaração de impedimento para funcionar nos Autos do Processo n.º, com fundamento no art. 144, III, Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao substituto automático.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.
02. Ofício n.º 127886188/2023 , de 14 de março de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru , Dra. Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota .	COMUNICA que averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.
03. Ofício n.º 125791238/2023 , de 24 de fevereiro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru , Dra. Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota .	COMUNICA que, nos termos do art. 144, IX, do CPC, declara seu impedimento para processar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento”.
04. Ofício ID 128521698/2023 , de 21 de março de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina , Dra. Mariana Vieira Sarmento .	COMUNICA que, nos termos do inciso III, do art. 144, do CPC/2015, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao 2º substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.
05. Decisão-127008208/2023 , de 02 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba , Dr. Danilo Félix Azevedo .	ENCAMINHA , para ciência, cópia da Decisão proferida nos Autos do Processo n.º	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.
06. Ofício n.º 129371800/2023 , de 30 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina , Dr. Carlos Fernando Arias .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.
07. Ofício n.º 129298876/2023 , de 29 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina , Dr. Carlos Fernando Arias .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.
08. Ofício n.º 127285660/2023 , de 07 de março de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru , Dra. Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício n.º 128510276/2023 , de 21 de março de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 11ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , Dra. Paula Maria Malta Teixeira do Rego .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
02. Ofício n.º 124408679/2023 , de 26 de janeiro de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A , Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
03. Ofício n.º 128145667/2023 , de 21 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de São Caetano , Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti .	COMUNICA que, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
04. Ofício n.º 128147952/2023 , de 21 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de São Caetano , Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti .	COMUNICA que, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
05. Ofício n.º 128457816/2023 , de 20 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão .	COMUNICA que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal desta vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
06. Ofício n.º 128099884/2023 , de 21 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de São Caetano , Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
07. Ofício n.º 28623663/2023 , de 22 de março de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A , Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
08. Expediente n.º 129276986/2023 , de 29 de março de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da	INFORMA que averbou suspeição , nos termos do art. 145, § 1º, do CPC, nos Autos do Processo n.º, procedendo-se com o imediato encaminhamento ao magistrado substituto legal daquele	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.

Comarca de Garanhuns, Dra. Zélia Maria Pereira de Melo.	Juízo.	
09. Exp. n.º 129511794/2023 , de 31 de março de 2023, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Bonito , Dr. Valdelício Francisco da Silva .	COMUNICA que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos Autos do Processo n.º	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
10. Ofício n.º 127012198/2023 , de 02 de março de 2023, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe , Dra. Juliana Rodrigues Barbosa .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.